



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 380ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 07 de julho de 2022

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo –
3 SP e Conselheiros participantes com acesso por meio de vídeo conferência eletrônica.

4
5 Coordenação: Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

6 Início: 14h15min.

7 Término: 14h35min.

8
9 Presentes:

10 Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna

11 Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti,

12 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

13 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

14 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

15 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandes Domingues

16 Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

17 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata

18 Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho

19 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Osmar Domingos Piasentin

20 Eng. Alim. Paulo Eduardo Da Rocha Tavares

21 Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres

22 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

23
24 **Ausência justificada:** Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho (Representante do Plenário), Eng. Alim.
25 Flávio Luis Schmidt e Eng. Quím. Luís Renato Bastos Lia.

26
27 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz. -----
28 -----

29 **Apoio Administrativo:** Jair dos Anjos. -----
30 -----

31 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quorum:** O Coordenador Ricardo de Gouveia,
32 em procedimentos iniciais da reunião, verificado o número de presentes e constatado o quórum
33 regimental, o Coordenador procedeu à abertura da sessão. -----
34 -----

35 **ITEM II - Leitura e apreciação da Súmula:** -----

36 A súmula da reunião ordinária nº 379 de 09/06/2022 foi aprovada por unanimidade. Votaram os
37 (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
38 Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da
39 Cunha, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares De Carvalho, Osmar Domingos Piasentin,
40 Paulo Eduardo Da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não houve
41 abstenção nem voto contrário-----
42 -----

43 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências:** -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 380ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

44 **ITEM III.I - Emitidas:** Não houve. -----

45 -----
46 **ITEM III.II - Recebidas:** Não houve. -----

47 -----
48 **ITEM III.III – Comunicados:** -----

49 Coordenador Ricardo de Gouveia: informou sobre a proposta da Nacional de alterar normativo com
50 restrição da atuação da Engenharia Química em projeto de biodigestor em área rural. -----

51 -----
52 **ITEM IV – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

53 **IV. I - Relações de Interrupção de Registro:** -----

54 **Relação 002/22** – UGI Araçatuba; **Relação 488/22** – UGI Araraquara; **Relação 002/22** UGI
55 Leste; **Relação 001/22 e 004/21** – UGI Mogi Guaçu; **Relação 005/22** – UGI Santos; **Relação**
56 **004/22** – UOP Descalvado; **Relação 001/22** – UOP Presidente Venceslau - DECIDIU:
57 Referendar as relações de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques. Coordenou a
58 reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana
59 Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
60 Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine
61 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho,
62 Osmar Domingos Piasentin, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo
63 de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

64 -----
65 **IV. II. – Processo nº 11536/2022 - Relação de Pessoa Física A500397** -----

66 **DECIDIU: 1 Referendar a Relação na íntegra.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários.
67 Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros
68 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
69 Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues,
70 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata,
71 Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de
72 Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

73 -----
74 **IV. III – Processo nº 11540/2022 - Relação de Pessoa Jurídica A500327.** -----

75 **DECIDIU: Referendar a Relação na íntegra.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím.
76 Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia
77 Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco
78 Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,
79 Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo
80 da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários
81 nem abstenções. -----

82 -----
83 **IV. IV - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

84 **Processos Físicos:** -----

85 Destaques: Não houve. -----

86 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 380ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

87 Os Processos Físicos foram aprovados em bloco por unanimidade. Coordenou a reunião o
88 Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia
89 Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
90 Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da
91 Cunha, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin,
92 Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo
93 votos contrários nem abstenções. -----
94 -----

95 **Ordem 01:** C-739/1988 V2 **Interessado:** Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da
96 Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP São José do Rio Preto -----

97 **Decisão:** pela fixação das atribuições aos egressos de 2022 do curso de Engenharia de Alimentos
98 do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de
99 Mesquita Filho" – UNESP São José do Rio Preto, concedendo o registro com o título de
100 "Engenheiro(a) de Alimentos" (código 141-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as
101 atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966,
102 combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016,
103 para o desempenho das competências relacionadas no artigo 19 da Resolução Confea nº 218, de
104 29 de junho de 1973. -----
105 -----

106 **Ordem 02:** C-953/2014 **Interessado:** Pontífica Universidade Católica de Campinas. -----

107 **Decisão:** Pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo, aos
108 egressos do ano letivo de 2020 a 2022 do curso de Engenharia Química da Pontífica Universidade
109 Católica de Campinas, o registro com o título de "Engenheiro (a) Químico" (código 141-06-00 da
110 Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal nº.
111 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da
112 Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no
113 artigo 17 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----
114 -----

115 **Ordem 03:** F-19052/2002 v3 **Interessado:** ARATU AMBIENTAL LTDA -----

116 **Decisão:** pelo indeferimento do cancelamento de registro da empresa Aratu Ambiental Ltda., e o
117 encaminhamento para as Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e
118 Engenharia de Segurança do Trabalho para manifestação. -----
119 -----

120 **Ordem 04:** SF-2860/2021 **Interessado:** GENCAU SÃO PAULO IND. E COMÉRCIO DE
121 INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA -----

122 **Decisão:** pela manutenção do auto de infração AI nº15504/2021. -----
123 -----

124 **Ordem 05:** SF-4940/2021 **Interessado:** M. Cassab Comércio e Indústria Ltda -----

125 **Decisão:** 1) pelo cancelamento do AI Infração nº 3808/2021 de 25/11/2021, conseqüentemente
126 pela Não obrigatoriedade de registro da interessada neste Conselho, uma vez que a mesma já
127 possui registro no CRMV; 2) pela autuação, em processo próprio, da interessada por infração à
128 alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia,
129 de produção técnica especializada industrial, ao beneficiar e processar de produtos de origem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 380ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

130 animal sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e
131 registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. -----
132 -----

133 **Processos Eletrônicos:** -----

134 Destaque: Não houve. -----

135 Os Processos Eletrônicos foram aprovados em bloco por unanimidade. Coordenou a reunião o
136 Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia
137 Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
138 Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da
139 Cunha, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin,
140 Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo
141 votos contrários nem abstenções. -----
142 -----

143 **Número de Ordem nº 1** - Processo nº 10365/2022 – Interessado (a): DENISE MARIA WELLER -
144 **DECIDIU:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro da interessada neste Conselho; fls n.
145 22 de 23. 2) a interessada deve ser autuado por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de
146 1977, devido à falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Lavizoo – Laboratórios
147 Vitamínicos e Zootécnicos Ltda; e 3) a Lavizoo – Laboratórios Vitamínicos e Zootécnicos Ltda
148 deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade de registro e ao atendimento da Lei
149 Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação
150 tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea “e” do
151 artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----
152 -----

153 **Número de Ordem nº 2** - Processo nº 10497/2022 – Interessado (a): CENTRO UNIVERSITÁRIO
154 FACENS. -----

155 **DECIDIU:** Pelo cadastramento do curso e pela fixação das atribuições aos egressos de 2020 a
156 2023 do curso de Engenharia de Alimentos do Centro Universitário Facens, concedendo o registro
157 com o título de “Engenheiro (a) de Alimentos” (código 141-01-00 da Tabela de Títulos
158 Profissionais) e com as atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de
159 dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea
160 nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 19 da
161 Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----
162 -----

163 **Número de Ordem nº 3** - Processo nº 6255/2022 – Interessado (a): FLAVOR FOOD
164 CONSULTING CONSULTORIA DE ALIMENTOS LTDA -----

165 **DECIDIU:** Por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada, devendo a
166 fiscalização adotar providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº
167 1.008, de 2004, ao constatar que a interessada continua a desenvolver atividades de consultoria
168 técnica no ramo de alimentos sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da
169 Engenharia modalidade Química, com autuação por infração à alínea “e” ao artigo 6º da Lei
170 Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio. -----
171 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 380ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

172 **Número de Ordem nº 4** - Processo nº 6398/2022 – Interessado (a): EDUARDO AUGUSTO
173 RIBEIRO BULHOES FILHO. -----

174 **DECIDIU:** Por informar que as atividades descritas nas ARTs nº 28027230211675605, de
175 Coordenação de Execução de Controle de Perdas e de Rede de Água, são compatíveis com as
176 atribuições anotadas do interessado, devendo a Unidade de origem observar o disposto na
177 Resolução Confea nº 1.025, de 2009, para concessão de Acervo Técnico. -----

178 -----
179 **Número de Ordem nº 5** - Processo nº 8080/2022 – Interessado (a): CLAUDIA REGINA
180 FERREIRA. -----

181 **DECIDIU:** Pela manutenção do AI nº 621/2022, lavrado por infração ao art. 1º da Lei Federal nº
182 6.496, de 1977, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

183 -----
184 **Número de Ordem nº 6** - Processo nº 8154/2022 – Interessado (a): ESCOLA DE ENGENHARIA
185 DE SÃO CARLOS – USP. -----

186 **DECIDIU:** Pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo, aos
187 egressos dos anos letivos de 2022 do curso de Engenharia de Materiais e Manufatura da Escola
188 de Engenharia de São Carlos da USP, o registro com o título de "Engenheiro (a) de Materiais e
189 Manufatura" (código 141-02-01 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do
190 previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as
191 atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho
192 das competências relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 241, de 31 de julho de 1976.
193 -----

194 **Número de Ordem nº 7** - Processo nº 8978/2022 – Interessado (a): FACULDADE DE
195 TECNOLOGIA DA ZONA LESTE CAMPUS CIDADE A. E. CARVALHO. -----

196 **DECIDIU:** 1) Pelo cadastramento do curso e pela fixação das atribuições aos egressos do ano
197 letivo de 2021 do curso de Tecnologia em Desenvolvimento de Produtos Plásticos da Faculdade de
198 Tecnologia da Zona Leste, concedendo o registro com o título de "Tecnólogo(a) em
199 Desenvolvimento de Produtos Plásticos" (sem código na Tabela de Títulos Profissionais) e com as
200 atribuições previstas no artigos 3º e 4º da Resolução Confea nº 313, de 1986, circunscritas ao
201 âmbito da modalidade cursada; e 2) Pelo encaminhamento do processo ao Confea para inclusão
202 do título de Tecnólogo(a) em Desenvolvimento de Produtos Plásticos na Tabela de Títulos
203 Profissionais do Sistema Confea/Crea, Grupo Engenharia, Modalidade Química. . -----

204 -----
205 **Número de Ordem nº 8** - Processo nº 9011/2022 – Interessado (a): AUGUSTO ANTONIO
206 YAMADA JARA. -----

207 **DECIDIU:** pela concessão de registro ao interessado com o título profissional de "Engenheiro
208 Químico" (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições previstas no
209 artigo 7º da Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades
210 relacionadas no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das
211 competências relacionadas no artigo 17 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973,
212 após a devida homologação do Confea. -----

213 -----
214 **Número de Ordem nº 9** - Processo nº 9028/2022 – Interessado (a): FABIANA BERNARDO. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 380ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

215 **DECIDIU:** por deferir a interrupção do registro da interessada neste Conselho. -----
216 -----

217 **Número de Ordem nº 10** - Processo nº 9693/2022 – Interessado (a): LUCAS GOUVEA SILVA. -
218 **DECIDIU:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho; 2) o
219 interessado deve ser autuado por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à
220 falta de ART de desempenho de cargo/função junto à SIG Combibloc do Brasil Ltda; e 3) a SIG
221 Combibloc do Brasil Ltda deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade de registro
222 e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico,
223 sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por
224 infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----
225 -----

226 **Número de Ordem nº 11** - Processo nº 9697/2022 – Interessado (a): RICARDO DE OLIVEIRA
227 GOMES FILHO. -----

228 **DECIDIU:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho; 2) o
229 Crea-RJ deve ser notificado da falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Modec
230 Serviços de Petróleo do Brasil Ltda do Engenheiro de Petróleo RICARDO DE OLIVEIRA GOMES
231 FILHO, objetivando autuação por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977. -----
232 -----

233 **Número de Ordem nº 12** - Processo nº 9750/2022 – Interessado (a): MARCUS VINICIUS
234 FATTOR. -----

235 **DECIDIU:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho;
236 Fls. n. 21 de 22. 2) o interessado deve ser autuado por infração ao artigo 1º da Lei Federal
237 6.496, de 1977, devido à falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Tetra Pak Ltda; e
238 3) a Tetra Pak Ltda deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade de registro e ao
239 atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob
240 pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por
241 infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----
242 -----

243 **V – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta:** Não houve -----
244 -----

245 **VI – Apresentação de outros assuntos:** **1.** Solicitou-se a indicação para o Mérito Paulista para
246 próxima reunião da CEEQ. **2.** Deliberou solicitar alteração de data da reunião da CEEQ: de 10/11
247 para 03/11. -----
248 -----

249 Esgotados os itens da pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos, solicitou o término
250 da gravação e encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos. Nada mais.

251
252
253
254 Eng. Quim. Ricardo de Gouveia
255 CREA-SP nº 0682545355
256 Coordenador da Câmara de Engenharia Química
257



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 380ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

258

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ANA LUCIA BARRETTO PENNA			
CLÁUDIA CRISTINA PASCHOALETI			
ELIAS BASILE TAMBOURGI			
ÉRIK NUNES JUNQUEIRA			
FLAVIO LUIS SCHMIDT			
FRANCISCO INNOCENCIO PEREIRA			
GERALDO HERNANDES DOMINGUES		HERNANE RODRIGUES DOS SANTOS	
GISLAINE C. S. BRUGNOLI DA CUNHA		ISADORA ALVES LOVO ISMAIL	
LUIS RENATO BASTOS LIA		OSMAR DOMINGOS PIASENTIN	
MIGUEL TADEU CAMPOS MORATA		MAURÍLIO LUIZ VIEIRA BERGAMINI	
MILTON SOARES DE CARVALHO			
PAULO EDUARDO DA ROCHA TAVARES			
RICARDO BELCHIOR TORRES		RODRIGO CONDOTTA	
RICARDO DE GOUVEIA			

259